ESP-PENITENCIARIA FEMININA SANT ANA

Estudo Técnico Preliminar 64/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00330970/2026-15

2. Descrição da necessidade

Fornecer refeições aos presos e funcionários da Penitenciária Feminina Sant'ana, CDP Belém I, e CDP Belém II, durante a vigência do contrato, que se inicia a partir da data de 01/11/2026 com término em 31/12/2026, conforme dispõem os artigos 12 e 41, inciso I da Lei 7.210/84 (LEP) e a Resolução SAP nº 14/2007. A aquisição dos Gêneros Alimentícios Estocáveis - Café, através desse procedimento está de acordo com a Resolução SOG-9, de 14/09 /2021, que alterou a Resolução SAMSP-16, de 09/09/1998, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de gêneros alimentícios de que trata o Decreto 43.339/1998.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
28504263851	Chefe de Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os seguintes requisitos:

a) A descrição dos produtos objeto da licitação deverá ser a contida no cadastro de materiais do sistema, devidamente atualizados com os itens no catálogo de compras do Governo Federal;

b) O prazo de validade das propostas será de 60 dias;

c) Fica estabelecido o valor de redução mínima admissível entre os lances do item em **01% por cento**.

d) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 03 (três) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, em especial às multas referidas na Resolução SAP 049/2024, garantido o direito da prévia e ampla defesa.

5. Levantamento de Mercado

Embora a contratação de empresas especializadas para o fornecimento de alimentação possa oferecer conveniências, é importante considerar que a Unidade Prisional já dispõe de cozinha industrial equipada e mão de obra carcerária. Nesse contexto, a aquisição dos itens para o preparo da alimentação pode ser mais econômica para a administração. Levando em conta os recursos disponíveis e as necessidades específicas da Unidade Prisional, a preparação interna dos gêneros alimentícios oferece maior controle sobre a qualidade

dos alimentos e personalização das refeições de acordo com o cardápio padrão SAP. A aquisição de Gêneros Alimentícios por meio de Pregão Eletrônico é considerada a modalidade mais vantajosa, enquanto a Dispensa é inviável. Os itens e valores estimados seguirão os critérios delineados pelo Decreto Estadual nº 67.888/2023.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto deverá ser adquirido a luz da Lei 14.133/2021, mediante a modalidade Pregão, do tipo menor preço, por se tratarem de itens de natureza comum.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas pela Chefia da Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional, considerando as quantidades em estoque para o período da contratação e o atendimento do Cardápio Padrão da Unidades Prisionais, através de Ofício Circular SAP, de 23 /03 /2022. Os itens, códigos, quantidades e unidade de fornecimento serão parte integrante do Termo de Referência a ser elaborado para integrar o processo de compra.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	ITEM BEC	CAT MAT	UNIDADE	QUANT.
1	Cafe Especial; 100%puro, Constituido de Graos Arabicas 100%; Torrado e Moido; Constituido de Graos Fabricado a Partir de Graos Livres de Impurezas, Graos Defeituosos Ou Carbonizados; Livre de Sabor Estranho; Sabor Caracteristico e Equilibrado; Qualidade Global Superior Minima de 6,00 Pontos Na Escala Sensorial; Com Selo de Pureza Ou de Qualidade Abic; Embalagem a Vacuo; Com Validade Minima Na Data Da Entrega de 10 Meses, Com Data de Fabricacao e de Validade Impressos Na Embalagem; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Res. Saa28 de 01/06/2007; Res.saa-30, de 22/06/2007, Rdc 277/05, Rdc 259 /02; Rdc 07/11, Rdc 14/14 E; do Ministério Da Agricultura (mapa), de Acordo Com a Legislacao Vigente; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entegra Aos Procedimentos Adminst. Determinados Pela Anvisa; Elaboracao de Laudo Apos Entrega;	6516599	618302	Pacote 500 Grama	3.500

8. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O valor se manterá sigiloso até o momento do julgamento das propostas, para se obter uma maio vantajosidade.]

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O objeto em questão é composto por item divisível. Dessa forma, conforme as necessidades da produção de alimentação, esse item será entregue de forma fracionada, sem que isso altere suas características ou diminua seu valor, preservando sua finalidade. A aquisição será realizada de forma parcelada, com base na vantagem econômica. O intuito é incentivar a participação e a competição entre os fornecedores, garantindo o preço mais vantajoso para a administração. A disputa e a adjudicação ocorrerão de maneira independente.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para o preparo das refeições além da aquisição de alimentos estocáveis (café especial), serão necessários a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiros.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, nos ternos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O fornecimento adequado de alimentação atenderá à demanda, assegurando a ordem e a segurança nas unidades prisionais, além de garantir o cumprimento das normas legais vigentes. Vale ressaltar que a melhoria da eficiência administrativa no setor público depende da otimização da gestão dos contratos de fornecimento, sendo essa busca por eficiência respaldada pela Constituição e incumbência da administração pública.

É fundamental assegurar que todos os internos nas Penitenciárias recebam alimentação suficiente para sua subsistência, conforme estabelecido pela Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/1984), especificamente na Seção II, que trata da Assistência Material, no Art. 12. Além disso, a Administração Pública obtém benefícios diretos ao contratar pelo menor preço, enquanto, de forma indireta, contribui para a geração de empregos para diversas custodiadas.

13. Providências a serem Adotadas

O setor de compras tomará as medidas necessárias, incluindo a pesquisa de preços e a análise de todas as certidões do vencedor do certame com o objetivo de assegurar o cumprimento do processo legal, considerando a proximidade do prazo estipulado para o fornecimento dos itens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplicam ao objeto desse processo impactos ambientais de grande proporção, uma vez que os produtos a serem adquiridos integram o grupo de gêneros alimentícios.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Fornecer refeições aos presos e funcionários da Penitenciária Feminina Sant'ana, CDP Belém I, e CDP Belém II, durante a vigência do contrato, que se inicia a partir da data de 01/11/2026 com término em 31/12/2026, conforme dispõem os artigos 12 e 41, inciso I da Lei

7.210/84 (LEP) e a Resolução SAP nº 14/2007. A aquisição dos Gêneros Alimentícios Estocáveis - Café, através desse procedimento está de acordo com a Resolução SOG-9, de 14/09 /2021, que alterou a Resolução SAMSP-16, de 09/09/1998, que dispõe sobre aquisição, utilização e controle de gêneros alimentícios de que trata o Decreto 43.339/1998.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DANIELA GAVA DIPIASSA

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos - Substituta

Assinou eletronicamente em 05/11/2026 às 14:16:14.